



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação apresentado pela empresa arrematante referente ao **Pregão Eletrônico nº 192/2017**, plataforma do **Banco do Brasil nº 686443** referente ao Registro de Preços, destinado à futura e eventual **Contratação de Empresa para Fornecimento de Coffee Break**. Aos 20 dias de setembro de 2017, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, a Pregoeira e sua Equipe de Apoio, de acordo com a Portaria nº 082/2017/SMS, para julgamento da proposta de preço e documentos de habilitação apresentado pela empresa arrematante. Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 13 de setembro de 2017, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 19 de setembro de 2017, a Pregoeira procede ao julgamento: **ITEM 01 - ASSCON-PP ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBL E PRIVADA**, no valor unitário de R\$ 4,10. Decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não entregou os referidos documentos, descumprindo o subitem 10.04 do Edital, sendo assim, a Pregoeira a declara **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **DEMAX PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME**, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.10 do Edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis, ou seja, até dia 26 de setembro de 2017. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Pregoeira: Barbara Maria Moreira

Equipe de apoio: Joelma de Matos Telma Rosane Kreff



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor (a) Público (a)**, em 20/09/2017, às 15:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor (a) Público (a)**, em 20/09/2017, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor (a) Público (a)**, em 20/09/2017, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **111190** e o código CRC **BB33A78D**.

